



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 63/2023

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Altera a Lei Municipal Nº 5.899, de 05 de novembro de 2021, que denomina Agenor Marcondes Toledo a área verde que especifica.

Art. 1º Ficam alterados a ementa e o artigo 1º da Lei Municipal Nº 5.899, de 05 de novembro de 2021, que passam a ter a seguinte redação:

“Denomina “Espaço Agenor Marcondes Toledo” a área que especifica.” (NR)

“Art. 1º Fica denominado “Espaço Agenor Marcondes Toledo” a área disposta na Rua Dr. Agenor Genésio do Nascimento, em frente ao nº 108, Jardim Maria Cândida, Caçapava-SP.” (NR)

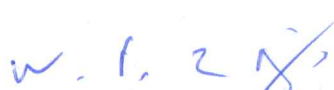
Art. 2º A execução da presente Lei contará com recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 21 de junho de 2023.


Rodrigo Meireles Cursino
Presidente


Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
1º Secretário


Wellington Felipe dos Santos Rezende
2º Secretário

